



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 28 DE JULHO DE 2023

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 27, de 17 de maio de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa; o Processo nº 23091.002936/2022-64; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 28 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Não aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Energias Renováveis, conforme [anexo](#), para que seja devolvido para revisão e possa ser analisado novamente pelos Conselhos competentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS